LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Diretoria do Lar Escola Rita Maria de Jesus, abaixo assinado, no uso da sua atribuição, e de acordo com o que determina o Estatuto Social, **CONVOCA,** para Assembleia Geral Extraordinária da Associação, para o dia 19 de novembro de 2026, as 19 hs, na Rua Candido Portinari, 46, Vila Xavier, Araraquara (SP), com a finalidade de proceder a seguinte ordem do dia: **Alteração de cláusulas do Estatuto Social;**

1) Alteração da Cláusula **DA ENTIDADE** – Capítulo I - **Artigo 1º**- O **LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS,** passa a ser uma ASSOCIAÇÃO **CULTURAL**;
2) Alteração da Cláusula **-PODERES DA DIRETORIA EXECUTIVA-** Capitulo VII- **Artigo 25º**- duração do mandato de 02 para 04 anos;
3) Alteração da Cláusula da **DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO** - Capítulo X - **Artigo 39º**- No caso de dissolução ou extinção da Instituição. Em caso de dissolução da Entidade, por qualquer motivo, o remanescente de seu patrimônio será destinado a entidade congêneres, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, devidamente registrada no CNAS — Conselho Nacional de Assistência Social. (Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, regulamenta a Lei Complementar nº 187/2021);
4) Alteração da Cláusula das **DISPOSIÇÕES GERAIS**- Capitulo XI- **Artigo 49º**- Sobre os livros; Os livros e registros da Entidade poderão ser mantidos em formato físico ou integralmente em meio eletrônico/digital, inclusive mediante escrituração digital e assinaturas eletrônicas legalmente reconhecidas.
5) A Assembleia Geral Extraordinária se instalará em primeira convocação na hora determinada com a presença da maioria simples dos associados e em segunda convocação meia hora após com qualquer número de associados, conforme Art. 13º do Estatuto Social.

Araraquara, 09 de novembro de 2026.

Débora Regina Muniz
Presidente